

“**Art. 183.** As honorarias serão propostas por meio de projeto de decreto legislativo individual, na forma prevista na Resolução nº 06, de 12 de agosto de 2019 e na Resolução nº 02, de 14 de dezembro de 2020, da Câmara Municipal de Cáceres.”

Art. 3º O Artigo 186, da Resolução nº 10, de 20/12/2004 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres), passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 186.** Lida no Pequeno Expediente para conhecimento dos vereadores, a indicação será remetida para a Ordem do Dia e votação para deliberação do plenário.”

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cáceres – MT, 15 de agosto de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS Presidente	ISAÍAS BEZERRA Vice-presidente
CELSO SILVA 1º Secretário	VALDENÍRIA DUTRA FERREIRA 2º Secretária
NEGAÇÃO 3º Secretário	

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

“Dispõe sobre concessão de **Diploma de Cidadão Cacerense** ao **Ilustríssimo Sr. Roberto Gomes de França**, e dá outras providências.”

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas estabelecidas no Art. 1º, § 1º e § 2º, alínea “a”, da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Diploma de Cidadão Cacerense** ao **Ilustríssimo Sr. ROBERTO GOMES DE FRANÇA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cáceres, tendo uma atuação exemplar na vida pública e particular.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 15 de agosto de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS Presidente	ISAÍAS BEZERRA Vice-presidente
CELSO SILVA 1º Secretário	VALDENÍRIA DUTRA FERREIRA 2ª Secretária
NEGAÇÃO 3º Secretário	

CAMARA MUNICIPAL DE COLÍDER

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA 031/2022

A Vereadora **ANA FLÁVIA RODRIGUES RAMIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Colider, no uso das suas atribuições legais,

Resolve,

EXONERAR, a Sra. **HELLEN FRANCY FERREIRA DA CRUZ**, do cargo de **Assessora da Presidência da Câmara Municipal de Colider-MT.**, a partir desta data.

Registrada e Publicada.

Cumpra-se.

Colider-MT., 15 de agosto de 2022.

Ver. ANA FLÁVIA RODRIGUES RAMIRO

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 026/2022

EMENTA: CONCEDE DE LICENÇA-PRÊMIO À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a funcionária **ALDA SOUZA DA SILVA BORECK**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, conforme Termo de Posse nº 003/2009, no período de 05(cinco) dias, no período de 15 a 19 de agosto de 2022, os demais dias serão gozados em outra oportunidade.

Parágrafo único - O presente Ato Administrativo refere-se, ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2009, Ato de Posse, a 30 de novembro de 2014.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, obedecerá à classificação própria do Orçamento vigente

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 15 de agosto de 2022.

FABIANE DIAS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 026/2022

EMENTA: CONCEDE DE LICENÇA-PRÊMIO À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a funcionária **ALDA SOUZA DA SILVA BORECK**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, conforme Termo de Posse nº 003/2009, no período de 05(cinco) dias, no período de 15 a 19 de agosto de 2022, os demais dias serão gozados em outra oportunidade.

Parágrafo único - O presente Ato Administrativo refere-se, ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2009, Ato de Posse, a 30 de novembro de 2014.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, obedecerá à classificação própria do Orçamento vigente

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 15 de agosto de 2022.

FABIANE DIAS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo